PORTARIA N.º 290/26 de 03/07/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidora municipal, **LEDI BONSZKOWSKI DE SOUZA** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2026 que serão gozados no período de 15/07/2026 a 29/07/2026, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao termino da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 03 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal